

Política: Confidencialidade, Conflitos e Segregação de Funções (*Firewall*)
Data: 2 de fevereiro de 2017

Declaração da Política

O Comitê de *Firewall* da S&P Global, composto de representantes da S&P Global Ratings (antiga Standard & Poor's Ratings Services), da S&P Global Market Intelligence (antiga S&P Capital IQ) e da S&P Dow Jones Indices ("S&P DJI") e quaisquer e todos os seus sucessores, representam Divisões da S&P Global e são provedores globais de ratings de crédito, consultoria de investimento, incluindo a geração de portfólios de modelos, relatórios de pesquisa e precificação de produtos de renda fixa, bem como dados de mercado e fornecimento de índices e serviços relacionados a índices. Muitos desses produtos e serviços exigem que uma Divisão da S&P Global ou seus funcionários forneçam análises, opiniões, preços-alvo e estimativas de preços sobre empresas ou opiniões sobre a qualidade de crédito de fundos ou outros produtos financeiros. A divisão Platt's da S&P Global não está representada no Comitê de *Firewall* da S&P Global e está excluída desta política.

Além disso, algumas Divisões da S&P Global estão sujeitas a exigências regulatórias em algumas das jurisdições em que operam. Em geral, essas exigências regulatórias determinam que tais Divisões e seus funcionários protejam as informações confidenciais e/ou as informações não públicas relevantes que lhes sejam confiadas. Essas exigências regulatórias normalmente proíbem também que essas Divisões e seus funcionários tenham certos conflitos de interesse e exigem a identificação e o gerenciamento efetivo de outros conflitos de interesse reais ou potenciais. Por fim, algumas dessas regulações proíbem as Divisões da S&P Global e seus funcionários de se engajarem em práticas de negócio injustas, coercivas ou abusivas.

Para reforçar a independência dos ratings, opiniões, recomendações, análises, estimativas, mudanças de índice e preços-alvo, bem como para facilitar o cumprimento de exigências regulatórias, o Comitê de *Firewall* da S&P Global adotou esta Política de Confidencialidade, Conflitos e Segregação de Funções (*Firewall*) ("Política"), à qual apenas o Comitê de *Firewall* da S&P Global está autorizado a aprovar uma exceção ou dispensa. Esta Política exige que:

Informações Confidenciais

Os funcionários das Divisões devem cumprir o Código de Ética de Negócios da S&P Global, bem como provisões e políticas aplicáveis aos funcionários das Divisões ou código de departamentos e políticas, tais como o Código de Conduta da S&P Global Ratings, o Manual de Políticas Globais da S&P Global Ratings - Capítulo de Conflitos de Interesse e de Proteção de Informação, a Política de Pesquisas Objetivas da S&P Global Market Intelligence, a Política de Informação Confidencial, Conflitos de Interesse e *Firewall* e Procedimentos da S&P Dow Jones Indices ("Política CCF") e as respectivas políticas de Presentes e Entretenimento. Entretanto, se as provisões ou políticas de tais Divisões ou códigos de departamentos conflitarem com esta Política, os funcionários das Divisões devem cumprir as exigências desta Política e suas Diretrizes relacionadas, exceto a Política de Conflitos de Interesse - Papéis e Responsabilidade, a qual, para os funcionários da S&P Global Ratings prevalece sobre esta Política em caso de conflitos.

Os funcionários das Divisões não devem compartilhar Informações Confidenciais com funcionários de outras Divisões da S&P, exceto se permitido por esta Política ou, no caso da S&P DJI, como estabelecido na Política CCF. As Informações Confidenciais podem ser compartilhadas com os Departamentos Legal e de Assuntos Regulatórios e de Compliance da S&P Global ou das Divisões, de acordo com as leis e

regulações aplicáveis. As Informações Confidenciais podem ser compartilhadas com os departamentos mencionados acima com as seguintes finalidades: ao buscar aconselhamento jurídico; no âmbito de assuntos regulatórios ou legais, perguntas ou investigações, e quando aprovado pelo Comitê de *Firewall* da S&P Global. Mesmo em suas respectivas Divisões, os funcionários com acesso a Informações Confidenciais deverão compartilhá-las somente com outros funcionários de suas respectivas Divisões que necessitem ter conhecimento de tais informações para desempenharem suas atividades e responsabilidades, ou se limitado pelas leis e regulações aplicáveis. Os funcionários da Divisão nunca devem compartilhar Informações Confidenciais fora da S&P Global, exceto se explicitamente permitido por esta Política, outras políticas relevantes e Diretrizes relacionadas, ou se exigido ou permitido por lei ou pela regulação.

Nada nesta Política ou em outra política das Divisões ou da S&P Global proíbe ou restringe um Funcionário de iniciar comunicações diretamente com, ou de fornecer documentos não privilegiados ou outra informação para a *Securities and Exchange Commission* ou outra agência regulatória relativa a possíveis violações da lei, ou de se engajar em atividade protegida ou outras atividades laborais protegidas. Os funcionários podem fazê-lo sem divulgar às Divisões ou à S&P Global, e as Divisões ou a S&P Global não poderá retaliar os funcionários em razão de tais atividades.

Independência

Para reforçar a independência dos ratings, opiniões, recomendações, análises, estimativas, preços-alvo, estimativas de preços e índices das Divisões, os funcionários das Divisões que desempenhem Atividades Analíticas para a S&P Global Ratings, Precificação, Serviços de Pesquisa e Consultoria de Investimentos e Precificação da S&P Global Market Intelligence, ou da S&P DJI –i.e. Analistas de Ratings, Analistas da S&P Global Market Intelligence e Analistas de Índices (em conjunto, “Analistas”) — devem ser livres de qualquer influência inadequada real ou percebida por outros funcionários das Divisões. Nesse sentido, os funcionários de cada Divisão são proibidos de sugerirem que os Analistas considerem fatores impróprios não relevantes para uma análise objetiva ao determinarem seus ratings, opiniões, recomendações, análises, estimativas, preços-alvo ou seleção de títulos em um índice. Um exemplo de tal fator impróprio seria o de interesses comerciais ou taxas relacionadas, pagamentos ou participação de mercado das Divisões. Os funcionários das Divisões são proibidos de aplicar, ou tentar aplicar, pressão imprópria para influenciar a determinação de qualquer rating, opinião, recomendação, análise, estimativa, preço-alvo ou seleção de títulos em um índice. Além disso, todos os funcionários das Divisões são proibidos de influenciar, ou tentar influenciar, os Analistas de Rating da S&P Global Ratings com base em Considerações de Vendas ou Marketing.

Para reforçar a independência de cada uma das Divisões, os Analistas de Divisões distintas devem conduzir seu trabalho separadamente uns dos outros, exceto de acordo com os controles ou monitoramentos estabelecidos nesta Política e suas Diretrizes relacionadas.

Conflitos de Interesse

Para se proteger contra conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos que possam resultar da participação nas Atividades Analíticas e Atividades de Vendas ou Atividades Comerciais, como descrito nas Diretrizes desta Política, os Analistas são sujeitos a certas restrições relacionadas a Atividades Comerciais e Atividades de Vendas em reuniões e eventos internos e externos. Os Analistas, exceto os Analistas de Índices, não podem participar de partes de tais reuniões ou eventos em que são discutidas Atividades Comerciais ou de Vendas. Além disso, os Analistas de Rating são proibidos de participarem e de estarem presentes em partes de reuniões (incluindo teleconferências) ou eventos relacionados a Atividades de Vendas ou Marketing. Nenhum Analista pode participar de *Road Shows*. Para fins dos S&P DJI, uma reunião ou evento externo de divulgação de um índice ou um ETF relacionado não constitui um *Road Show*; entretanto, os Analistas de Índices podem participar apenas em Atividades Educacionais em tais eventos e devem identificar-se por meio de avisos legais apropriados. Os funcionários das Divisões devem seguir as Diretrizes associadas a esta Política ao incluir Analistas em reuniões e eventos internos e externos. Apesar dessas proibições, para promover a transparência externa do mercado com relação aos serviços e produtos das Divisões, os Analistas, que não sejam Analistas de Rating, podem participar em Atividades Educacionais de acordo com as Diretrizes; os Analistas de Rating podem participar de tais

Atividades Educacionais, quando estas constituírem-se em Objetivos Educacionais e de Transparência de Ratings.

Além disso, os funcionários das Divisões são proibidos de participar de práticas injustas, coercivas ou abusivas, tais como emitir ou modificar, condicionar ou ameaçar condicionar ratings de crédito, classificações ou opiniões em relatórios de pesquisa patrimonial, ou recomendações de seleção de títulos para um índice, com base na compra de quaisquer outros serviços ou produtos das Divisões pelo devedor ou emissor relacionado, ou por uma afiliada do devedor ou emissor. Esta proibição também inclui a emissão ou rebaixamento — ou a ameaça de emissão ou rebaixamento — de um rating de crédito de um título ou instrumento de *money market* emitido por uma carteira de ativos ou como parte de qualquer transação lastreada em ativo ou hipoteca, a menos que todos ou parte dos ativos de tal carteira ou de tal transação também sejam avaliadas pelas Divisões, se tais ações forem tomadas com um propósito anticompetitivo.

Para a finalidade desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

"**Atividades Analíticas**" referem-se a (a) participação em uma avaliação relevante para se determinar ou aprovar um rating ou opinião, recomendação, estimativa, estimativa de preço ou preço-alvo, ou índice; ou (b) desenvolvimento ou aprovação dos procedimentos ou metodologias analíticas usados para se determinar um rating ou opinião, recomendação, estimativa, estimativa de preço, preço-alvo ou índice; ou (c) participação na seleção de títulos em um índice.

"**Atividades Comerciais**" referem-se à negociação, discussão ou negociação de tarifas ou pagamentos ou cobrança de impostos ou pagamentos.

"**Informações Confidenciais**" referem-se às informações em geral não disponível ou conhecida publicamente criadas ou recebidas pelas Divisões no curso de suas atividades de negócios, incluindo três tipos de informações: (a) Informação Confidencial relativa a um emissor que o emissor ou seu representante forneça e designe como Informação Confidencial, as quais podem constituir informações não públicas relevantes em alguns casos; (b) informações não públicas relevantes obtidas de qualquer fonte; e (c) ratings não publicados, opiniões, recomendações, seleções de títulos em um índice, estimativas, preços-alvo, e análises relacionadas não publicadas, relatórios e comunicados à imprensa elaborados pelos funcionários das Divisões.

"**Atividades Educacionais**" referem-se a as atividades que dão suporte à marca da S&P Global e de cada Divisão e, em geral, a seus serviços e produtos e/ou que expliquem e demonstrem os serviços e produtos das Divisões. Tais atividades incluem a expansão do conhecimento (a) por meio de mídias orais ou escritas; (b) pessoalmente, digitalmente, ou via telefone ou Internet; e (c) encontros individuais ou coletivos com indivíduos fora das Divisões, incluindo a participação em reuniões, conferências ou outras funções de grupo organizadas. Atividades Educacionais não incluem Atividades de Vendas ou Comerciais.

"**Analista de Índices**" refere-se a um funcionário no Grupo de Gestão de Índices e Produção ("imp") que seja responsável pela governança ou cálculo de um Índice e/ou que seja membro de qualquer Comitê de Índice.

"**Analista de Rating**" refere-se a um funcionário da Ratings Services denominado de "Funcionário Analíticos e de Critérios" no Glossário da Ratings Services de Termos de Políticas e Diretrizes. Entre os exemplos, estão funcionários da Ratings Services que exercem o cargo de Analista ou Função de Critério como definido adiante no Glossário do Manual de Política da S&P Global Ratings

"**Objetivos Educacionais e de Transparência de Rating**" referem-se a:

- i. o aumento da transparência das Atividades de Rating de Crédito da S&P Global Ratings para promover o entendimento do mercado sobre as Atividades de Rating de Crédito e

- competição entre as agências de rating de crédito com base no conteúdo e qualidade de seus Ratings de Crédito e os critérios utilizados;
- ii. ajudar emissores reais ou prospectivas e outras pessoas (interna ou externamente) a melhor compreenderem os Ratings de Crédito e critérios da Ratings Services; e

"Road Show" significa, como em geral entendido na indústria de serviços financeiros, apresentações e eventos em relação à venda de títulos e quaisquer outras atividades relacionadas com a venda ou a promoção de dívida de um Emissor ou títulos patrimoniais ou um fundo ou patrocinador de um fundo. Para fins da S&P DJI, uma reunião ou evento externo de divulgação um índice ou ETF relacionado não constitui um Road Show.

"Analistas da S&P Global Market Intelligence" referem-se a um funcionário da S&P Global Market Intelligence que participa de uma avaliação relevante para determinar ou aprovar uma opinião, recomendação, estimativa, estimativa de preço ou preço-alvo. Os Analistas da S&P Global Market Intelligence incluem Analistas de Serviços de Consultoria de Investimentos, Analistas de Preços e Analistas de Pesquisa Econômica.

"Atividades de Vendas" significam atividades ou processos de persuasão de uma pessoa ou entidade para que estas adquiram um ou mais serviços ou produtos da Divisão.

"Atividades de Vendas ou Marketing" referem-se a atividades relacionadas a aumentar, melhorar, manter, obter, garantir ou defender as vendas, receitas, marketing, desenvolvimento de negócios, participação de mercado ou posição de mercado da S&P Global Ratings, qualquer afiliada da S&P Global Ratings, ou qualquer de seus respectivos produtos e serviços, incluindo, sem limitação, todos os esforços para solicitar negócios de, ou "oferecer" produtos e serviços a, um emissor ou emissor prospectivo, e quaisquer outros esforços para vender ou comercializar os produtos e serviços da S&P Global Ratings ou qualquer afiliada da S&P Global Ratings a clientes existentes ou prospectivos. As Atividades de Vendas ou Marketing não incluem Atividades de Rating de Crédito ou atividades destinadas a Objetivos Educacionais e de Transparência de Ratings ou para aumentar a qualidade, eficiência e/ou tempestividade das Atividades de Rating de Crédito.

"Considerações de Vendas e Marketing" referem-se a quaisquer considerações, questões, comunicações, planos, metas ou objetivos relativos ou direcionados a Atividades de Vendas ou de Marketing.